

**PORTARIA Nº 437, DE 12 DE MARÇO DE 2025 (\*)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.021490/2025-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, VII, "a", do Regimento Interno desta Corte e do art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018, a magistrada HADJA RAYANNE HOLANDA DE ALENCAR, titular do 5º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal/RN, a afastar-se por 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Desembargador IBANEZ MONTEIRO**

*Presidente*

(\*) Republicação da Portaria nº 437, de 12 de março de 2025, por ter constada incorreção, quanto ao original, na Edição 554, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 12/03/2025.